

24/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE
2012** -----

----- Aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e doze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, Dr. Jorge José Horta Revez e Dr.^a Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar a reunião ordinária da Câmara Municipal de Mértola. -----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,30 horas. -----

2.- FALTAS: Não compareceu à reunião a Vereadora Dr.^a Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana, tendo a Câmara, por unanimidade, justificado a falta. ---

3.- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012: -----

----- Nos termos do nº 4, do artigo 92º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente submeteu a aprovação a Ata da reunião da Câmara Municipal de 22 de novembro de 2012. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprová-la. -----

4.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

----- Nos termos do artº 86º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Snr. Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. -----

4.1.- FÉRIAS DO SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

----- O Snr. Presidente informou a Câmara de que iria estar de férias nos dias 10 a 14, dias 17 e 18 e de 26 a 28 de dezembro do corrente ano. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5.- SITUAÇÃO FINANCEIRA:- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, verificando-se a existência dos seguintes saldos: -----

DA CÂMARA: 2.521.818,56 €; -----

DE OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 71.239,43 €; -----

TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.593.057,99 €. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

5.1.- INFORMAÇÃO FINANCEIRA A 30 DE SETEMBRO DE 2012: -----

----- Foi presente a Informação DAF nº 325/2012, de 27 de novembro, do seguinte teor: -----

----- "Da análise do Relatório de Execução Financeira à data de 30 de setembro de 2012, é possível retirar-se as seguintes conclusões: -----

----- Quanto à Receita Total, verifica-se a contínua diminuição em relação ao mesmo período do ano anterior, já evidenciada no primeiro e segundo trimestre. O valor total arrecadado de 10.517.561,50€ é inferior em 1.891.345,66€ em relação ao mesmo período do ano anterior. -----

----- Ao nível da Receita Corrente, o valor total cobrado no final de setembro, de 6.931.992,27€, é inferior em 215.688,30€ ao registado no mesmo período do ano anterior. Esta diferença deve-se sobretudo às quebras registadas quer ao nível dos impostos diretos quer ao nível das transferências do orçamento de estado. -----

----- Ao nível da Receita de Capital, o valor cobrado no final de setembro é de 3.571.055,06€. Continua assim a verificar-se um decréscimo acentuado no valor de 1.663.915,64€, relativamente ao ano anterior. Todas as rubricas da componente capital apresentam valores inferiores ao ano anterior, com especial destaque para as transferências do orçamento do estado, comparticipação de fundos comunitários e verbas provenientes de empréstimos bancários. -----

----- Quanto à Despesa Total paga neste período, no valor de 11.710.598,36€, evidencia-se uma diminuição de 133.023,07€ relativamente ao mesmo período do ano anterior. Este facto deve-se essencialmente à diminuição de Despesa Corrente, nomeadamente nas despesas com o pessoal, na aquisição de bens e serviços e subsídios. De referir ainda que a Despesa de Capital regista um acréscimo de 382.065,90€, cerca de 10% relativamente ao valor pago até ao mesmo período do ano anterior. -----

----- Em suma, a Receita regista uma execução de 62,11%, 8,34% acima do valor verificado no mesmo período do ano anterior. Quer na componente da Receita Corrente, quer na componente da Receita de Capital, as execuções verificadas são superiores aos valores no mesmo período do ano anterior. -----

----- No que respeita à Despesa, apresenta uma execução de 57,61%, 7,54% acima do valor verificado no mesmo período do ano anterior. -----

----- Relativamente às Grandes Opções do Plano, verifica-se uma execução de 35,83% no Plano Plurianual de Investimentos e de 54,42% nas Atividades mais relevantes. -----

----- De registar um aumento de 15,58% na execução do Plano Plurianual de Investimentos e de 16,02% na execução das Atividades mais relevantes em relação ao trimestre anterior. -----

----- No que à Dívida diz respeito, de destacar a recuperação evidente que foi alcançada, quer ao nível da dívida de curto prazo, mas mais significativamente na dívida de médio e longo prazo, que diminui em cerca de 2.250.000€. -----

----- No que respeita ao Endividamento líquido municipal à data em análise, verifica-se que as margens existentes, ao nível do endividamento de médio e longo prazo e ao nível do endividamento líquido total, são de 2.456.886,23€ e 1.236.966,69€ respetivamente, relativamente aos limites impostos pela Lei do Orçamento de Estado." -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e por unanimidade deliberou dar conhecimento da mesma à Assembleia Municipal. -----

6.- CORRESPONDÊNCIA:- Foi presente o registo de correspondência entrada e expedida desde a última reunião até ao dia de ontem, através do Programa MyNet,

----- Foi também presente o registo dos requerimentos de particulares que deram entrada na DOTAU desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

7.- PODER LOCAL: -----

7.1.- RATIFICAÇÃO DE ATOS DO SNR. PRESIDENTE DA CÂMARA – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi presente, para ratificação, o Despacho do Snr. Presidente da Câmara nº 222/2012, de 26 de novembro, do seguinte teor: -----

“JORGE PAULO COLAÇO ROSA, Presidente da Câmara Municipal de Mértola, vem, atento o disposto no n.º3 do art.68.º da Lei 169/99, de 18/09, alterado pela Lei

n.º5-A/2002, de 11/01, retificar o conteúdo do teor da deliberação de câmara municipal datada de 04.06.2012, no que respeita à informação n.º38/2012/PR do Núcleo de Assessoria Jurídica, referente a "Obra de saneamento básico, abastecimento de água e arruamentos em Espírito Santo – aquisição de parcelas de terreno" dado que na referida informação consta da identificação do prédio rústico visado que este se encontra descrito na conservatória do registo predial de Mértola sob o n.º932/080992. -----

----- Assim, onde se lê o n.º932/080992 deverá ler-se descrito na conservatória do registo predial de Mértola sob o n.º392/080992 facto resultante de mero erro de escrita."-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Snr. Presidente.-----

7.2.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE S. SEBASTIÃO DOS CARROS – PEDIDO DE HERBICIDA: -----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros por seu ofício nº 26, de 14 de novembro passado, solicita a cedência de 60 litros de herbicida. -----

----- Do processo faz parte a Informação DAF/Contabilidade nº 324/2012, de 27 de novembro, do seguinte teor:-----

----- Tendo em conta o ofício nº 26/2012 da Junta de Freguesia de S. Sebastião dos Carros, datado de 14/11, onde solicita a esta Câmara Municipal a cedência de 60 litros de Herbicida, para pulverização de ervas daninhas nas diversas localidades da freguesia; -----

----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido;-----

----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém o material necessários; -----

----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação; -----

----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte:

- 60l – Herbicida Roundup..... 265,21€"

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a cedência do material. -----

7.3.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO – PEDIDO DE CIMENTO: -----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro por seu ofício nº 48/2012, de 13 de novembro, solicita a cedência de uma palete de cimento para arranjo de ruas naquela localidade. -----

----- Do processo faz parte a Informação DAF/Contabilidade nº 323/2012, de 27 de novembro, do seguinte teor:-----

----- Tendo em conta o ofício nº 48/2012 da Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro, datado de 13/11, onde solicita a esta Câmara Municipal a cedência de 1 palete de cimento, para proceder a reparações nos arruamentos em S. Miguel do Pinheiro; -----

----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido;-----

----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém o material necessários; -----

----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação a cedência do material solicitado; -----

----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte:

- 49 Sacos de cimento (35kg)..... 192,74€"

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a cedência do material. -----

7.4.- APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA – JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DO PINHEIRO – PEDIDO DE MATERIAIS: -----

----- Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro por seu ofício nº 50/2012, de 22 de novembro, solicita a cedência de diverso material para arranjo de ruas naquela localidade. -----

----- Do processo faz parte a Informação DAF/Contabilidade nº 326/2012, de 27 de novembro, do seguinte teor: -----

----- Tendo em conta o ofício nº 450/2012 da Junta de Freguesia de S. Miguel do Pinheiro, datado de 22/11, onde solicita a esta Câmara Municipal a cedência de alguns materiais, para proceder a reparações nos arruamentos em S. Miguel do Pinheiro; -----

----- Considerando que noutras situações idênticas, a Câmara deliberou nesse sentido; -----

----- Considerando que perante esta situação e tendo a Câmara disponível em armazém o material necessários; -----

----- Sugere-se que o assunto seja remetido à próxima reunião de Câmara, para deliberação a cedência do material solicitado; -----

----- Compete-me ainda informar que a quantificação do material é a seguinte:

- 1 ton. Brita nº 1.....188,67€

- 1 unid. Malhasol (100*100*3mm).....144,04€

Total332,71€"

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade autorizar a cedência do material. -----

8.- FUNCIONÁRIOS E AGENTES: -----

8.1.- ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente uma Proposta da Vereadora Dr.^a Sandra Gonçalves, datada de 15 de novembro passado, do seguinte teor: -----

“PROPOSTA -----

ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE BONS SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

Nos termos do artigo quinto do Regulamento Municipal de Medalhas, aprovado pela Assembleia Municipal em 27 de Junho de 2002, proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir as medalhas, dourada, prateada e de bronze de Bons Serviços Municipais aos seguintes trabalhadores que completaram, respetivamente, 35, 25 e 15 anos de serviço: -----

Trabalhadores que ao longo de 35 anos manifestaram assiduidade, dedicação e zelo no desempenho das suas funções: -----

- José Manuel Tomé Mestre -----

Trabalhadores que ao longo de 25 anos manifestaram assiduidade, dedicação e zelo no desempenho das suas funções: -----

- António Oliveira Parreira - a título póstumo -----

- José Valente Teixeira -----

- Júlio Venâncio Rosa -----

- Luis Viseu Pernas -----

Trabalhadores que ao longo de 15 anos manifestaram assiduidade, dedicação e zelo no desempenho das suas funções:-----

- Álvaro Medeiros Horta-----
- António Luis Silva dos Santos -----
- João Manuel Mestre Encarnação-----
- Jorge Manuel dos Santos Horta-----
- José Manuel Deodato Severino -----
- José Manuel Guerreiro Rodrigues-----
- Luis Fernando da Palma-----
- Luis Miguel Azedo da Palma -----
- Luis Ramos da Conceição -----
- Manuel Correia Emídio -----
- Manuel Domingos F. Custódio -----
- Maria de Fátima Cruz Colaço -----
- Maria João Santos Gabriel -----
- Maria Mariana Mestre Lopes -----
- Teresa Isabel Carrilho dos Reis-----
- Virgílio António da Palma Carreiro”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta acima transcrita. -----

9.- EDUCAÇÃO E CULTURA:-----

9.1.- AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ANO LETIVO 2012/2013: -----

----- Foi presente a Informação NEDS nº 90/2012, de 28 de novembro, do seguinte teor: -----

----- “Alguns encarregados de educação não puderam requerer, na altura devida, os auxílios económicos para os seus educandos, tendo-o feito durante o mês de Novembro. São alunos do 1º. ciclo, nomeadamente: -----

- Dário Gil Soeiro Guerreiro, Centro Educativo de Santana de Cambas; -----
- Mariana Reis Colaço, Centro Educativo de Santana de Cambas; -----
- Tiago Miguel Afonso Lopes, Centro Educativo de Santana de Cambas; -----
- Alexandra Soares Maia, Centro Educativo de S. Miguel do Pinheiro. -----

----- Estes alunos têm condições de atribuição de auxílio económico, de acordo com o Despacho nº. 20956/2008 e Despacho nº. 12284/2011, pelo que proponho a sua concessão, nas seguintes condições:-----

Aluno	Enc. Educação	Morada	Esc.	Valor a conceder
Dário Gil Soeiro Guerreiro	Vera Lúcia de Brito Soeiro	Pomarão, Cx. Postal 2439	B	6,50€
Mariana Reis Colaço	Susana Maria Cavaco Reis Colaço	Santana de Cambas	B	6,50€
Tiago Miguel Afonso Lopes	Maria Custódia Freitas Afonso	Santana, Cx. Postal 2099	A	13,00€
Alexandra Soares Maia	Ana Cristina Emídio Soares	Penedos	A	13,00€

À consideração superior, para decisão.”-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a concessão dos auxílios económicos propostos.-----

10.- DIVERSOS: -----

10.1.- MELHORAMENTOS HABITACIONAIS – MARIA DE LURDES DEODATO:

----- Foi presente a Informação NEDS nº 92/2012, de 28 de novembro, do seguinte teor: -----

“Requerente: -----

Maria de Lurdes Deodato -----

B.I.11177919 -----

Contribuinte Fiscal:193984580 -----

Residente em Monte Gois-----

Freguesia de S. Miguel do Pinheiro-----

N.º Agregado: 2-----

Rendimento mensal - 485.00 € (este valor foi calculado em função do trabalho esporádico declarado pela requerente) -----

Apoio Solicitado: Arranjo de telhados-----

Subsidio Proposto: 3,600.00€ (Iva incluído)-----

----- Após análise do orçamento apresentado, o Núcleo de Educação e Desenvolvimento Social, solicita a atribuição do subsídio uma vez que preenche os requisitos exigidos em Regulamento Interno de Melhoramentos Habitacionais. -----

Artigo 4º1) – Conceitos e Cálculos de Rendimentos-----

(...)-----

1.- Consideram-se agregados familiares economicamente desfavorecidos, aqueles que auferem rendimentos mensais iguais ou inferiores ao salário mínimo nacional, ou não possuam quaisquer rendimentos. -----

Artigo 5.º - Condições de acesso: -----

a)- Residência no concelho há mais de dois anos; -----

b)- Residir em permanência na habitação inscrita para apoio; -----

c)- Situação económica desfavorecida, devidamente comprovada (...);-----

d)- Entrega de todos os meios de prova que sejam solicitados, com vista ao apuramento da situação económica (...); -----

Artigo 9.º Apoio Financeiro 5) -----

----- A atribuição da comparticipação financeira entregue ao dono da obra será dividida em duas parcelas, a primeira será entregue no início da obra e corresponderá a 50% do valor atribuído, sendo que o correspondente aos restantes 50% será entregue logo que a obra seja dada como finalizada através de vistoria efetuada pelos serviços da autarquia. -----

----- Segue em anexo a informação social, documentos, orçamentos apresentados e fotografias.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de três mil e seiscentos euros (3.600,00 €), de conformidade com a proposta contida na Informação acima transcrita. -----

10.2.- FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL:

----- Foi presente a Informação NEDS nº 93/2012, de 29 de novembro, do seguinte teor: -----

----- “A exemplo de anos anteriores, está este Núcleo a organizar a Festa de Natal para os seus trabalhadores e respetivas famílias, a qual terá lugar no próximo dia 15 de Dezembro. -----

----- Para tal propomos o seguinte programa e despesas inerentes a suportar pela Autarquia: -----

Programa: -----

-Cine Teatro Marques Duque -----

14.30h – Animação para crianças com o Grupo de Teatro “Cubo”, peça de comédia musical “ Os Cozinheiros D`Oz” -----

- Entrega de prendas aos filhos dos trabalhadores -----

-Salão dos Bombeiros-----

16.30h – Lanche -----

- Entrega de medalhas de mérito aos trabalhadores -----

- Entrega de prendas aos trabalhadores -----

Despesas: -----

- Aquisição de serviços – 1.000,00€ -----

- Aquisição de ofertas – 2.000,00€ -----

- Aquisição de refeições – 2.500,00€ -----

A verba total para esta iniciativa será de 5.500.00€.” -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Programa da iniciativa e os encargos inerentes à mesma. -----

10.3.- CONSTRUÇÃO DE LAR DE IDOSOS E SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO EM S. MIGUEL DO PINHEIRO – PROTOCOLO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA:-----

----- Foi presente a proposta de protocolo a celebrar entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Mértola, com vista ao financiamento municipal para a construção de um Lar de Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário em S. Miguel do Pinheiro. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por maioria aprovar a proposta de Protocolo. -----

----- Declarou-se impedido de participar na votação o Vereador Dr. Cachoupo em virtude de pertencer aos órgãos sociais da Santa Casa. -----

11.- ADENDA À ORDEM DOS TRABALHOS:-----

----- Nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, pelo Snr. Presidente foi dito que se tornava necessário, por questões de necessidade de urgente deliberação, apreciar os seguintes processos não previamente agendados:

1.- Proposta de Utilização Gratuita do Pavilhão e da Piscina Municipais – Dias 27 e 29 de dezembro de 2012. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o aditamento proposto.-----

11.1.- PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO E PISCINA MUNICIPAIS – DIAS 27 E 29 DE DEZEMBRO DE 2012:-----

----- Foi presente a Informação DCDT nº 74/2012, de 03 de dezembro, do seguinte teor: -----

----- “Com o objetivo de incentivar a prática desportiva e divulgar/dinamizar as instalações, aproveitando o período das férias do natal onde existe uma maior número de munícipes no Concelho devido às festividades, propomos que sejam atribuídos dois (2) dias de utilização gratuita: Pavilhão Desportivo – 27 de dezembro (5ª feira) e Piscina Coberta – 29 de dezembro (sábado). -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na informação acima transcrita. -----

12.- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Encontrando-se público presente, o Snr. Presidente declarou aberto o período de intervenção do público previsto na lei. -----

----- O munícipe Snr. Joaquim Pedro, residente em S. João dos Caldeireiros, informou que pretendia colocar uma infraestrutura pré-fabricada junto à sua casa de habitação, que vai entrar em obras, para poder lá colocar os equipamentos, pelo que solicitava informação se era necessário licenciar essa infraestrutura. -----

----- O Vereador Dr. Cachoupo disse que já conhecia a situação e que iria marcar uma reunião com o munícipe e o Eng.º Paulo Felizardo, Chefe da Divisão de Obras, para analisar o pedido. -----

13.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respectiva ata eram 09,50 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 09,55 horas. -----

----- Sendo 09,55 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura das minutas da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

14.-ENCERRAMENTO:

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10,00 horas. -----

----- E eu, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e assino. -----